**PARECER CONJUNTO Nº 011/2019, DAS** **COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNICA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 114 DE 2019** ,

O Exmo Prefeito Municipal, Arquiteto Carlos Nelson Bueno, envia a esta Casa, o Projeto de Lei nº 114 de 2019: “ Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 4.889, de 10 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a não incidência do Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU) e de Taxas de serviços Públicos (TSP), enquadrados na Lei Complementar nº 235, de 24 de novembro de 2009, nos casos e condições que especifica”.

A matéria em tela teve apreciação em conjunto das Comissões acima citadas, tendo como relator o Vereador Alexandre Cintra, Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social.

A Lei nº 4.889/2009, de não incidência de IPTU, de caráter social, contempla 3.200 (três mil e duzentos) imóveis, mas não contempla empreendimentos verticais, no caso em questão: “Minha casa Minha vida – Faixa 1”. A estimativa é de com a aprovação do presente Projeto de Lei, atingir aproximadamente 300 imóveis. O projeto proposto visa corrigir distorções e praticar justiça social e tributária nesta municipalidade.

Em cumprimento ao que fundamenta o art. 37, 39 e 45, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), estas Comissões, após análise, concluíram que o objetivo desta propositura está respaldado pelos diplomas legais.

Diante ao exposto estas comissões remetem o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2019.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

**Relator – Presidente**

**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES**

**Vice-Presidente**

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

**Membro**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**

Presidente

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Vice-Presidente

**VEREADOR ANDRÉ ALBEJANTE MAZON**

Membro